



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

Itapeva, 29 de setembro de 2015.

### **MENSAGEM N.º 039 / 2015**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tenho o prazer de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação dessa Colenda Edilidade, o Projeto de Lei ora anexo que: “**ALTERA** o Memorial Descritivo contido no art. 1º da Lei Municipal n.º 3.840, de 23 de julho de 2015, que autoriza o Executivo Municipal a alienar, através de doação, para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, o imóvel de 1.627,37m<sup>2</sup> que especifica”.

A propositura tem como intuito alterar o Memorial Descritivo contido no art. 1º da Lei Municipal n.º 3.840, de 23 de julho de 2015, haja vista a existência de incorreções na atual descrição da área, o que vem impossibilitando a lavratura de Escritura Pública de Doação do imóvel e posterior registro imobiliário.

Ante o exposto, requer-se a este Legislativo a aprovação da presente alteração.

Certo de poder contar com a concordância dos Nobres Vereadores desta D. Casa de Leis, aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências meus elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
**Prefeito Municipal**



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI Nº 090 / 2015

**ALTERA** o Memorial Descritivo contido no art. 1º da Lei Municipal n.º 3.840, de 23 de julho de 2015, que autoriza o Executivo Municipal a alienar, através de doação, para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, o imóvel de 1.627,37m<sup>2</sup> que especifica.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

**Faço saber** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Memorial Descritivo trazido art. 1º da Lei Municipal n.º 3.840, de 23 de julho de 2015, que autoriza o Executivo Municipal a alienar, através de doação, para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, o imóvel de 1.627,37m<sup>2</sup> que especifica, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** .....

#### **MEMORIAL DESCRITIVO**

*“Frente a avenida 4 confluência com a avenida 5 medindo seis metros e dois centímetros (6,02) em curva de raio de 9,00 metros, à direita trinta e três metros e trinta e três centímetros (33,33) mais dezessete metros e dezessete centímetros (17,17) mais cinquenta e três metros e trinta e cinco centímetros (53,35) confrontando com área institucional 02A, defletindo à esquerda em vinte e seis metros e trinta e oito centímetros (26,38) confrontando com área verde 1; ao fundo quarenta e dois metros e oito centímetros (42,08) confrontando com área verde 1, à esquerda quarenta e quatro metros e sessenta e um centímetros (44,61) mais trinta e três metros e sessenta e nove centímetros (33,69) confrontando com área verde 1, totalizando a área de 1.627,37 m<sup>2</sup> (hum mil, seiscentos e vinte e sete metros e trinta e sete centímetros quadrados).” (NR)*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de setembro de 2015.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
**Prefeito Municipal**